



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 331/2025

SÚMULA: “EXONERA SERVIDOR PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO o artigo 35, Inciso V, da Lei nº 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado o sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONSIDERANDO que o servidor abaixo obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguro Social –INSS.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIANA DE FATIMA DANIEL** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, a partir do dia 31/07/2025.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de julho de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal